



**MUNICÍPIO DE MIRAI
CONCURSO PÚBLICO**

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 001/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 – No item 1 - Das disposições preliminares, em “REQUISITOS ESPECÍFICOS”, para o cargo de **MOTORISTA III**, passa a vigorar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “C” ou superior

LEIA-SE:

Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou superior

2 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai/MG, 03 de março de 2016.

**JOSÉ RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL**